



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Vitória de Santo Antão/Campus Vitória de Santo Antão/Diretoria de Administração e Planejamento

ANEXO III - TERMO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA -

Nome da empresa: -

CNPJ Nº: -

Endereço: -

Telefone/fax: () -

Nome do Responsável Técnico (Vistoriante): -

Portador do RG Nº:

A empresa acima qualificada, através de seu Responsável Técnico, também acima identificado e qualificado, compareceu à Unidade abaixo nominada, na data e hora discriminadas, e vistoriou os locais onde serão realizados a prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada (fixo e fixo-móvel), na modalidade local, longa distância nacional e/ou internacional e de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com vistas a atender as demandas do Instituto Federal de Pernambuco - Campus Vitória de Santo Antão e demais unidades participantes, conforme Edital **XX/2022**, sendo-lhe prestadas todas as informações solicitadas, tomando pleno conhecimento de sua extensão e peculiaridades.

Data da Vistoria: ____/____/____

Horário da vistoria: _____ horas

Representante do órgão

Representante Legal da Empresa Devidamente qualificados (Assinatura e Carimbo)



Documento assinado eletronicamente por **Estefano Juan Nunes da Silva, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 23/08/2022, às 09:21, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282287** e o código CRC **D91D1436**.